澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação do Sr. Deputado Chan Meng Kam, de 30 de Junho de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 609/E488/V/GPAL/2017 de 17 de Julho de 2017 da Assembleia Legislativa, e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Julho de 2017:

1. Até Junho de 2017, cerca de 4 900 empresas comerciais e associações foram financeiramente apoiadas na aquisição de produtos e equipamentos amigos do ambiente e energeticamente eficientes, no âmbito do Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, adiante designado por Plano de Apoio Financeiro, no montante de cerca de 400 milhões de patacas. O Plano de Apoio Financeiro contribuiu positivamente para uma maior procura, por parte da sociedade, de equipamentos ecológicos, incentivando o desenvolvimento da indústria da protecção ambiental.

As autoridades concluíram que em cerca de 600 casos, o apoio atribuído não havia sido utilizado para esse fim. O FPACE exigiu, por notificação das respectivas empresas beneficiárias, uma justificação por escrito. Sem que pudessem prestar justificação justa, o Conselho Administrativo do FPACE cancelou, nos termos da lei, a concessão do apoio financeiro e exigiu a

澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓地下
Estrada de D. Maria 11, n.os 11 a 11-D, Edf. dos Correios, r/c, Macau
電話 Tel.:(853)2872 5134(總機) 傳真 Fax.:(853)2872 5129 電郵 E-Mail:info@dspa.gov.mo

環境保護局 格式六
DSPA – Modelo 6
A-4 規格印件 2013年5月
Formato A-4 Imp. Mai. 2013
100% 環保再造紙 • Papel reciclado

restituição do montante em causa.

2. Nos termos da disposição do Regulamento Administrativo n.º 22/2011, a requerente deve submeter um boletim de candidatura por si preenchido, declarando o compromisso no cumprimento das obrigações e deveres. Esta estipula expressamente que, sem o consentimento do FPACE, a beneficiária não deve ceder, hipotecar, empenhar ou dispor por qualquer outra forma, em nome próprio ou de terceiros, os produtos e equipamentos adquiridos ou substituídos pelo montante concedido, assim como se surgir qualquer eventualidade que leve a alterações significativas sobre os respectivos produtos e equipamentos, a beneficiária deve notificar, atempadamente e por escrito, o FPACE. Posto isto, todas as beneficiárias a quem seja concedido apoio financeiro estão conscientes e comprometeram-se a cumprir as obrigações e deveres.

Visto que o prazo de utilização dos equipamentos para os quais foi concedido apoio não foi expressamente previsto no regulamento administrativo nem no boletim de candidatura, o Conselho Administrativo do FPACE, depois de ponderar globalmente o prazo de uso de equipamentos e o princípio de aplicação adequada do erário público, entre outros factores, determinou que o prazo de utilização geral de equipamentos com apoio concedido é de 5 anos. Em termos gerais, nos casos de concessão de apoio financeiro em que o referido prazo de utilização tenha sido ultrapassado, a restituição do apoio financeiro não é requerida. Os respectivos emails visam esclarecer as disposições do regulamento

澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓地下
Estrada de D. Maria 11, n.os 11 a 11-D, Edf. dos Correios, r/c, Macau
電話 Tel.:(853)2872 5134(總機) 傳真 Fax.:(853)2872 5129 電郵 E-Mail:info@dspa.gov.mo

環境保護局 格式六
DSPA – Modelo 6

A-4 規格印件 2013年5月
Formato A-4 Imp. Mai. 2013

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

administrativo e do boletim de candidatura, não existindo assim situações retroactivas.

3. No total, foram recebidas mais de 7 600 candidaturas ao Plano de Apoio Financeiro. Como o FPACE tem de analisar cada caso individualmente e as requerentes têm também de apresentar as informações técnicas em falta ou os documentos favoráveis à análise sobre os produtos e equipamentos que pretendem que sejam cobertos pelo apoio financeiro, geram-se atrasos no andamento da apreciação e aprovação. Tendo tudo isto em consideração, o FPACE já colocou as orientações de candidatura, as normas técnicas de produtos e as questões mais frequentes na sua página electrónica. Foi também possibilitada a consulta do andamento do processo de candidatura, minimizando as formalidades de candidatura e reduzindo a frequência de apresentação de documentos em falta por parte dos requerentes. Ao mesmo tempo, os procedimentos de apreciação e aprovação serão melhorados, no sentido de elevar a sua eficácia e concluir, num curto prazo, a apreciação e aprovação de todas as candidaturas.

O Director da DSPA,
Tam Vai Man
2 de 8 de 2017

澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓地下
Estrada de D. Maria 11, n.os 11 a 11-D, Edf. dos Correios, r/c, Macau
電話 Tel.:(853)2872 5134(總機) 傳真 Fax.:(853)2872 5129 電郵 E-Mail:info@dspa.gov.mo

環境保護局 格式六
DSPA – Modelo 6

A-4 規格印件 2009年6月
Formato A-4 Imp. Jun. 2009

環保紙 Papel reciclado